**ANEXO 76 – GR. RETORNO LC 1148 - AUTÁRQUICO**

**(TIMBRE)**

**APOSTILA DE DE DE 201\_\_\_\_\_\_.**

 O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos do CEETEPS, no uso de suas competências legais, APOSTILA a Portaria de \_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e apostilada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para declarar que a gratificação de representação incorporada nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 1001, de 24, publicada no DOE de 25.11.06 combinado com a Lei Complementar nº 1044/2008 e alterado pela Lei Complementar nº 1148/2011, correspondente ao Emprego Público em Confiança de (EMPREGO PÚBLICO), fica integrada ao salário de **(NOME**), RG nº (RG), CPF nº (CPF), matrícula (matricula), **a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**, na função autárquica de (FUNÇÃO).

(Processo n° \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_)

**Célio Ferreira da Silva Junior**

**Diretor**

Publicado no DOE de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Seção \_\_\_\_, Pág. \_\_\_\_.